

**Secretaria Municipal
de Saúde****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 027.2026**

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 027.2026, Processo nº 144.2026, Edital nº 062.2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 6,0X0,25 MM E LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA RETRÁTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE SUS DE DO MUNICÍPIO CONTAGEM/MG Pregoeiro (a) responsável pelo certame: Fabiana Cristina F da Silva
Natureza da Despesa: 339030 35 (MATERIAL HOSPITALAR).

Vencedores	Valor
AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 23.760,00
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	R\$ 1.025.000,00
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	R\$ 328.320,00
TOTAL	R\$1.377.080,00

Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Em 21.10.2026

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe: Ciência acerca da execução do Projeto de apoio à Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos

Considerando: que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da Comunidade aos status de diretriz do sistema Único de Saúde e, seu art. 198; e Lei nº 8.142/1990 estabelece que o Conselho Municipal de Saúde é instância colegiada permanente e deliberativa do Sistema Único de Saúde, responsável por atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde;

Considerando: a Lei Municipal do Conselho de 23 de Agosto de 2022, Lei 5.293 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, institui instância de decisões, e dá outras providências e que o art.2º O CMSC atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, com atribuições de avaliar, opinar, aprovar e acompanhar as políticas públicas de saúde desenvolvidas no Município e cujas decisões serão homologadas pelo chefe do Poder executivo legalmente constituído;

Considerando: o edital SCTIE/MS nº 01/2014 sobre recursos destinados à execução do Projeto à Assistência farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

Considerando: que foi realizado levantamento dos registros e documentos referente à execução do projeto, que comprovam a realização de ações de capacitação dos profissionais, bem como a aquisição e distribuição de medicamentos fitoterápicos às farmácias distritais, e em razão da baixa adesão assistencial esses medicamentos não foram incorporados de forma definitiva aos fluxos da rede;

Considerando: que o saldo financeiro remanescente teve nova destinação para a Associação Evangélica Beneficente em 22/08/2023 em conformidade a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que amparam a transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes para as entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando: que na data de 13 de outubro de 2026 o Pleno do Conselho Municipal de Saúde tomou ciência acerca da execução do Projeto de apoio à Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos registrado em ata na reunião ordinária ocorrida no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem, situado à Praça Tancredo Neves nº 200, bairro Camilo Alves, Contagem – MG.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Contagem, na garantia da publicidade legal, segurança jurídica e legitimidade do processo, registra formalmente a ciência acerca da execução do Projeto de apoio à Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos edital SCTIE/MS nº 01/2014.

Contagem, 19 de Outubro de 2026.

Adélia Batista de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Homologo a Resolução Nº 150, CMSC de 19 de Outubro de 2026.
Nos termos do §2º artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM